



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

O 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo - CNS 11.119-5

matrícula
116301

ficha
1

São Paulo, 25 de MARÇO de 2025
CNM: 111195.2.0116301-68

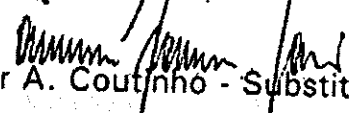
Imóvel: **APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 417**, localizado no 4º pavimento do **CONDOMÍNIO HOUSI JARDINS**, situado na Rua da Consolação nºs 2.900, 2.902, 2.904 e 2.910 e Alameda Itu nº 1.571, no 34º Subdistrito Cerqueira César, nesta cidade de São Paulo, com a área privativa coberta de **16,970m²**, área privativa total de **16,970m²**, área comum coberta de **8,636m²**, área comum descoberta de **3,134m²**, área comum total de **11,770m²**, área total de **28,740m²** e fração ideal de **0,0031176**. O Condomínio Housi Jardins acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 107264, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada nesta data, sob o nº 14, a instituição e especificação de condomínio.

PROPRIETÁRIA: VITACON AMARILIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ 34.170.664/0001-10, NIRE 35235573409, com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Haddock Lobo nº 347, 2º andar.

REGISTROS ANTERIORES: R.11-2394 e R.7-10454, de 30/01/2020; R.7-94962, de 09/09/2020; R.15-19979, de 25/02/2021; e R.7-101889, de 30/04/2021, todos deste 13º Registro de Imóveis.

Contribuintes municipais nºs 010.091.0046-7, 010.091.0047-5, 010.091.0063-7, 010.091.0064-5 e 010.091.0287-7.

Selo Digital: 1111953E1LU001164426AG25R.


Claudir A. Coutinho - Substituto

ABERTURA DE MATRÍCULA

AV.1-116301. 25/MARÇO/2025. Matrícula aberta nos termos do Provimento CGJ nº 58/1989, Capítulo XX, item 53.1. Prenotação (continua no verso)



matrícula
116301ficha
1
verso

nº 401191, de 27/02/2025. Selo Digital: 111195311MJ001164428WO25J.

Averbado por 
Claudir A. Coutinho - Substituto**TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

AV.2-116301 25/MARÇO/2025. Promove-se a presente averbação para constar que, conforme registro nº 7, promovido em 31/10/2022, na matrícula nº 107264, nos termos do instrumento particular datado de 28/09/2022 e primeiro aditamento de 26/10/2022, firmados nesta cidade de São Paulo, prenotados sob o nº 369240, em 30/09/2022, com reingresso em 27/10/2022, Vitacon Amarilis Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda., já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula a **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, Conjunto 215, CNPJ 08.769.451/0001-08, em garantia do integral, fiel e pontual pagamento e/ou cumprimento de todas as obrigações principais, acessórias e moratórias, presentes e futuras assumidas por Vitacon Participações S.A., com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Haddock Lobo nº 347, 2º andar, CNPJ 11.144.772/0001-13, até o montante de R\$33.008.696,00, referente a parcela das Debêntures destinada ao desenvolvimento do empreendimento denominado Condomínio Housi Jardins, equivalente a 18,33% das obrigações garantidas, cujo valor total da emissão será de R\$180.000.000,00, na forma, prazo e demais condições descritas no "Anexo II". Demais cláusulas, condições e obrigações constantes nos instrumentos ao início mencionados. Em decorrência do registro da instituição de condomínio (R.14-107264), a dívida passa a ser garantida por (157) unidades do edifício. Prenotação nº 401191, de (continua na ficha 2)

OFÍCIO DE FIDUCIÁRIA
DE IMÓVEIS
VAM LINS
ESCREV
SÃO PA



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo - CNS 11.119-5

matrícula

116301

ficha

2

27/02/2025. Selo Digital: 1111953E1UB001164429GG25G.

Averbado por


Claudir A. Coutinho - Substituto

REGISTRO
DE IMÓVEIS

AMPAIO
ENTE
ULO

13º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

111195 AB 0214197 1224



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Nada mais consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente cópia é reprodução autêntica das fichas da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973. De tudo, dá fé. São Paulo, 2 de abril de 2025 - 07:15

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

Eu,



Ivam Lins Sampaio, escrevente, certifiquei.

Cartório	R\$: 44,20
Estado	R\$: 12,56
Ipesp	R\$: 8,60
Sinoreg	R\$: 2,33
Tribunal de Justiça	R\$: 3,03
Município	R\$: 0,90
MP	R\$: 2,12
Total	R\$: 73,74

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1111953C3HW001164889EE25G